



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 498

Página 1 de 14

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	14
Extrato	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74

Rua Henrique Pedro Ferreira, 228

Telefone: (18) 3285-1113

Site: www.caiabu.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30

Rua Edgard Silveira Correia, 313

Telefone: (18) 3285-1313

Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 498

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 039/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO: a competência privativa para edição de Decretos estabelecida no artigo 68 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP;

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do artigo 4º, Inciso I da Lei Municipal nº 370/2021 de 27 de outubro de 2021, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil duzentos reais) conforme dotações orçamentárias contidas no anexo I.

Art. 2º As despesas decorrentes com a abertura do artigo deste decreto correrão por conta da anulação no mesmo valor conforme as dotações orçamentárias contidas no anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 29 de abril de 2022.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 498

Página 3 de 14

MUNICÍPIO DE CAIABU

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO - DECRETO Nº 039

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.02 - ADMINISTRAÇÃO

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
27	2	2004	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1 R\$	10.000,00
SUBTOTAL					R\$ 10.000,00

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
50	4	2007	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1 R\$	90.000,00
58	4	2007	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1 R\$	70.000,00
63	4	2008	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2 R\$	20.000,00
70	4	2009	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2 R\$	20.000,00
SUBTOTAL					R\$ 200.000,00

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.03 - FUNDEB

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
92	5	2015	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1 R\$	60.000,00
SUBTOTAL					R\$ 60.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 498

Página 4 de 14

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
167	7	2028	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1 R\$	4.000,00
SUBTOTAL					R\$ 4.000,00
TOTAL					R\$ 274.000,00

ANEXO II - ANULAÇÃO - DECRETO Nº 039

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02- DPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
23	2	2004	3.1.90.11.00 -Venc e Vantagens Fixas	1 R\$	10.000,00
SUBTOTAL					R\$ 10.000,00

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
54	4	2007	3.1.90.11.00 -Venc e Vantagens Fixas	1 R\$	180.000,00
60	4	2008	3.1.90.11.00 -Venc e Vantagens Fixas	1 R\$	20.000,00
69	4	2009	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1 R\$	20.000,00
SUBTOTAL					R\$ 220.000,00

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.02 - FUNDEB



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 498

Página 5 de 14

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
85	5	2013	3.1.90.11.00 -Venc e Vantagens Fixas	2 R\$	40.000,00
SUBTOTAL					R\$ 40.000,00

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
138	7	2021	3.3.90.32.00 -Material de Consumo	1 R\$	4.000,00
SUBTOTAL					R\$ 4.000,00
TOTAL					R\$ 274.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 498

Página 6 de 14

DECRETO Nº 041/2022, DE 03 DE MAIO DE 2022

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO a competência privativa para edição de Decretos estabelecida no artigo 68 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP;

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do artigo nº 1, da Lei Municipal nº 398/2022 de 02 de maio de 2022, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) conforme dotações orçamentárias contidas no anexo I.

Art. 2º As despesas decorrentes com a abertura do artigo deste decreto serão cobertas pelos recursos advindos através do convênio nº 101080/2022 firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional e correrão por conta do excesso de arrecadação a ser verificado no final do exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 03 de maio de 2022.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 498

Página 7 de 14

MUNICÍPIO DE CAIABU

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO - DECRETO Nº 041

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09 01 - OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
238	10	1013	4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	2 R\$	150.000,00
				TOTAL	R\$ 150.000,00

* Referente ao convênio n.º 101080/2022 firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional para Reforma da Praça Municipal da Capela São João Batista



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 498

Página 8 de 14

DECRETO Nº 042/2022, DE 03 DE MAIO DE 2022

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO a competência privativa para edição de Decretos estabelecida no artigo 68 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP;

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do artigo nº 1, da Lei Municipal nº 399/2022 de 02 de maio de 2022, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) conforme dotações orçamentárias contidas no anexo I.

Art. 2º As despesas decorrentes com a abertura do artigo deste decreto serão cobertas pelos recursos advindos através do convênio nº 101079/2022 firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional e correrão por conta do excesso de arrecadação a ser verificado no final do exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 03 de maio de 2022.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 498

Página 9 de 14

MUNICÍPIO DE CAIABU

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO - DECRETO Nº 042

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09 01 - OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
237	10	1009	4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	2 R\$	250.000,00
				TOTAL	R\$ 250.000,00

* Referente ao convênio n º 1010792022 firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional para Construção de Velório



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 498

Página 10 de 14

DECRETO Nº 043/2022, DE 03 DE MAIO DE 2022

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO a competência privativa para edição de Decretos estabelecida no artigo 68 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP;

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do artigo nº 1, da Lei Municipal nº 400/2022 de 02 de maio de 2022, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) conforme dotações orçamentárias contidas no anexo I.

Art. 2º As despesas decorrentes com a abertura do artigo deste decreto serão cobertas pelos recursos advindos através do convênio nº 101078/2022 firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional e correrão por conta do excesso de arrecadação a ser verificado no final do exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 03 de maio de 2022.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 498

Página 11 de 14

MUNICÍPIO DE CAIABU

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO - DECRETO Nº 043

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09 01 - OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
238	10	1013	4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	2 R\$	400.000,00
				TOTAL	R\$ 400.000,00

* Referente ao convênio n.º 101078/2022 firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional para Reforma da Praça a Matriz



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 498

Página 12 de 14

DECRETO Nº 044/2022 DE 03 DE MAIO DE 2022

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO: a competência privativa para edição de Decretos estabelecida no artigo 68 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP;

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do artigo 4º, Inciso III da Lei Municipal nº 370/2021 de 27 de outubro de 2021, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) conforme dotações orçamentárias contidas no anexo I.

Art. 2º As despesas decorrentes com a abertura do artigo deste decreto correrão por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 03 de maio de 2022.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 498

Página 13 de 14

MUNICÍPIO DE CAIABU

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO - DECRETO Nº 044

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
	2	2004	4.4.90.51.00	1 R\$	420.000,00
				TOTAL	R\$ 420.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 498

Página 14 de 14

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: **020/2022**

INEXIGIBILIDADE: **004/2022**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CAIABU**

CONTRATADA: **GOLFAO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA ANIMAÇÃO EM EVENTO FESTIVO QUE SE REALIZARÁ NO DIA 08/05/2022, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES, COM A DUPLA LEO E RAPHAEL.

VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) dias

VALOR: R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais)

ASSINATURA: 29 de abril de 2022.

Município de Caiabu, 29 de abril de 2022.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 021/2022

Contratante: Prefeitura do Município de Caiabu;

Contratado: MAYRELIS CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 38.426.923/0001-82;

Objeto: Contratação de empresa para Construção do Espaço Saúde/Centro de Saúde, referente ao termo de convênio nº 100494/2022.

Valor: R\$ 740.652,41 (setecentos e quarenta mil, seiscentos e cinquenta e dois mil e quarenta e um centavos).

Vigência: 12 meses;

Assinatura: 03/05/2022

SUELEN NARA MATOS MATIVE - PREFEITA.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: **022/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO: **005/2022**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CAIABU**

CONTRATADA: **AOKI LTDA**

OBJETO: Aquisição de caminhão poli guindaste, de acordo com o correspondente plano de trabalho, conforme convênio nº 101958/2021, de acordo com as especificações constantes no termo de referência - anexo I VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VALOR: 497.000,00 (quatrocentos e noventa e sete mil reais)

ASSINATURA: 03 de maio de 2022.

Município de Caiabu, 03 de maio de 2022.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 011/2022

Termo Aditivo nº 011/2022 ao contrato nº. 013/2019 - Dispensa de Licitação 011/2019 Contratante: Prefeitura do

Município de Caiabu, contratado GRIFON BRASIL ACESSORIA LTDA EPP, do valor: 6.398,64 anual, do prazo: 12/04/2022 a 12/04/2023 assinatura: 08/04/2022 - SUELEN NARA MATOS MATIVE - Prefeita.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 012/2022

Termo Aditivo nº. 012/2022 ao contrato nº. 010/2022 - Contratante: Prefeitura do Município de Caiabu, contratado a empresa CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA do valor: 2.040,00, assinatura: 27/04/2022 - SUELEN NARA MATOS MATIVE - Prefeita.